



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 4684 DE 02 DE MARÇO DE 2015

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-07 - R\$ 300,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, o Sr. **MESSIAS GOMES DE SOUZA** a exercer a função de **COORDENAR O SETOR DE VACINAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DO SIPNI E SIES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/03/2015
[Assinatura]

[Assinatura]
VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

